



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA nº 03 ao PLL 090/21 - PROC. 0266/21

Modifica a redação do caput dos artigos 1º, do PLL nº 90/2021, mantidos os parágrafos do Art. 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável pela disponibilização de medicamentos ou suplementos para o tratamento dos pacientes com sintomas da COVID-19, contanto que esses possuam prescrição médica e formalizem por escrito a sua concordância com a opção terapêutica prescrita ”

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa adequar as redações do caput dos artigos 1º do PLL nº 90/2021, de modo a assegurar ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal da Saúde, a responsabilidade de disponibilizar medicamentos e/ou suplementos para tratamento de pacientes com sintomas de Covid-19, após a devida prescrição médica e com a formalização por escrito da concordância deste com opção terapêutica prescrita, preservando a autonomia da relação médico/paciente, em consonância com entendimento do Superior Tribunal de Justiça.

Vereadora Comandante Nádia - líder da Bancada do DEM



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em 05/05/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida

Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 05/05/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0231220** e o código CRC **D894E954**.

Referência: Processo nº 025.00032/2021-23

SEI nº 0231220